



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Crato

1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Crato

Rua Álvaro Peixoto, S/N, São Miguel - CEP 63100-000, Fone: (88) 3521-4241, Crato-CE - E-mail:  
crato.1civel@tjce.jus.br

## CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0004702-98.2018.8.06.0071**  
 Classe: **Procedimento Comum**  
 Assunto: **Acidente de Trânsito e Seguro**  
 Requerente: **Francisco William Nicolau Teixeira**  
 Requerido: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**

**CERTIFICO**, face às prerrogativas por lei conferidas, que a sentença de fls. 104 a 106 transitou em julgado.

O referido é verdade. Dou fé.

**Crato/CE, 16 de agosto de 2019.**

**IGO PÉRICLES FIGUEIREDO FERNANDES**

**Auxiliar Operacional**

Assinado por certificação digital<sup>1</sup>

<sup>1</sup> De acordo com o Art. 1o da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

• ~2o Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;** Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais.**

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.